



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3080, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Teresa Cristina Bueno

Suplente: Camila Jaqueline Urbanski

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo de Tarso Oliveira

Suplente: Edijalma Sene Pereira

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Sandra Regina Germiniani Zambianco

Suplente: Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Titular: José Sebastião Vieira

Suplente: Eneide Aparecida Assis Paz Silva

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Daniele Wesgueber

Suplente: Mayra Miranda Cavazotti



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Titular: Fábio Marcel Barreiro

Suplente: Alex Eliezer Fante

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Ednilson de Genaro

Suplente: Darci Vieira Coutinho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO EM REGIME ASILAR:

- Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo:

Titular: Anuska Maeda Righi

Suplente: Gilson Antônio Camargo

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO EM SISTEMA ABERTO DE DEFESA DOS IDOSOS:

- Clube da Amizade Ariel Coquemala

Titular: José Maria Rocha

Suplente: Darcy Guilherme Schneider

- Santa Casa de Misericórdia de Itararé

Titular: Michelle Garcia Cezar

Suplente: Maiara Fernanda Amaral Carvalho

- Loja Maçônica "ADGADU" – "AMOR E JUSTIÇA"

Titular: Marcos Roberto de Moraes

Suplente: Kleber de Alencar Klocker

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE

Titular: Geisiane Leonardo Lopes

Suplente: Angélica Prestes Correa

- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSIO SUPERIOR

- Faculdades integradas de Itararé - FAFIT

Titular: Silvia Patrícia Fagundes Cavazotti

Suplente: Luciana Pimentel Mello Klocker de Vasconcellos



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º, da Lei Municipal 3080, de 27 de Novembro de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 16 de janeiro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração